



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Edital nº 10/2020/IFAL/PROEN/DIREAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA PROFESSORES/AS FORMADORES/AS DE CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFAL, VINCULADOS AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno de bolsistas para atuação como Professor/a Formador/a em cursos superiores a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pelo INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS nos polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São José da Laje, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial as contidas na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, da Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Portaria CAPES, nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e mediante normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A presente seleção interna de candidatos/as a professores/as formadores/as será regida por esse edital e executada pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) através da Diretoria de Educação a Distância (DIREAD) do Instituto Federal de Alagoas para atuação nos cursos integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2. Os cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, objetos deste Edital, são ofertados semi-presencialmente, nos polos UAB, com aulas presenciais nos finais de semana, regidas por um/a professor/a formador/a com o auxílio de um/a tutor/a.

1.3. O/a professor/a formador/a deverá conduzir as atividades docentes presenciais nos finais de semana em um percentual correspondente a 20% da carga horária de cada componente curricular, além da aplicação da avaliação presencial.

1.4. As vagas de que tratam este edital destinam-se ao preenchimento dos perfis de professores/as formadores/as nas áreas mencionadas nos Anexos I e II, conforme as demandas dos cursos, observando-se os critérios e etapas de seleção, bem como a validade deste certame.

1.5. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital somente docentes do quadro efetivo do IFAL em pleno exercício (Lei nº 11.273/2006 e Lei nº 11.502/2007), que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Para Professor Formador I: possuir graduação, na área de atuação, e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) Para Professor Formador II: possuir graduação, na área de atuação, com pós-graduação *strictu sensu*, devidamente reconhecida pelo MEC, na forma da legislação em vigor, e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;

## **2. QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1. As vagas de que trata o presente Edital estão quantificadas nos Anexos I e II (por componente curricular ou grupo de componente) e destinar-se-ão aos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Letras-Português e Especialização em Docência na Educação Profissional, na modalidade a distância.

## **3. ATRIBUIÇÕES**

3.1. As atribuições do/a bolsista professor/a formador/a estão previstas na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a saber:

- a) Desenvolver as atividades docentes na formação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de formação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de formação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;

i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

3.2. No âmbito do IFAL, os relatórios serão apresentados ao final de cada componente curricular, devendo ser postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

#### **4. BOLSA**

4.1. Conforme consta nos incisos I e II da Portaria CAPES nº183, de 21/10/2016 (alterada pela Portaria CAPES nº 15, de 23/01/2017) e Portaria CAPES nº 139, de 13/07/2017, para fins de recebimento de bolsas, o/a professor/a formador/a poderá ser configurado/a como Professor/a Formador/a I ou Professor/a Formador/a II, de acordo com a titulação e/ou a experiência no magistério superior:

a) Professor/a Formador/a I: bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

b) Professor/a Formador/a II: bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo exigida experiência de 01 (um) ano no magistério superior, com titulação mínima de mestre/a.

4.2. Quando convocado/a, o/a professor/a formador/a será cadastrado/a nos sistemas da CAPES como Professor/a Formador/a I ou Professor/a Formador/a II, de acordo com a configuração mencionada no item 4.1.

4.3. Segundo o artigo 1º, § 3º da Lei nº. 11.273, de 06/02/2006, é vedado o acúmulo de mais de uma bolsa nos programas de que trata esta lei.

4.4. O quantitativo de bolsas recebidas será de até 12 bolsas/ano.

4.5. Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser suspensa pela Capes a qualquer tempo, mediante solicitação da gestão, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos de concessão, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, como também se:

a) Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;

b) For constatada frequência inferior à estabelecida pelo sistema UAB;

c) For constatado acúmulo indevido de benefícios;

d) Deixar de cumprir as atribuições inerentes à sua função, conforme item 3.1;

e) Deixar de entregar o material comprobatório do fechamento acadêmico (AVA e SIGAA) no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da disciplina;

f) Deixar de anexar o Relatório Final no AVA, mencionado no item 3.2;

g) For constatada conduta inadequada no exercício da função;

h) Se houver contingenciamento da CAPES para o provimento de bolsa.

4.6. O bolsista contratado deve informar à Diretoria de Educação a Distância – DIREAD, em caso de afastamento médico ou outro que perdure por mais de 15 dias, para que ocorra a suspensão da bolsa e demais providências.

4.7. O cumprimento da carga horária presencial será aferido mediante sistema informatizado de controle de frequência da Diread – SID.

## **5. INSCRIÇÕES**

5.1. Período: 27/02/2020 a 20/03/2020

5.2. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, através do endereço eletrônico [ead2.ifal.edu.br/selecao](http://ead2.ifal.edu.br/selecao), mediante preenchimento de um formulário eletrônico.

5.3. O IFAL não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico.

5.4. O formulário eletrônico estará disponível de 9h00 do dia 27/02/2020 até as 23h59 do dia 20/03/2020.

5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.

5.6. Somente será aceita documentação que for anexada ao formulário eletrônico.

5.7. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

5.8. O candidato deverá optar por uma das funções elencadas no item 4.1 (Professor Formador I ou Professor Formador II), podendo se inscrever em até três componentes ou grupos dispostos nos Anexos I e II deste edital.

5.9. Será considerada, para efeitos de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.

5.10. Para efeito de comprovação de envio, será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.

5.11. Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

a) Declaração Funcional atualizada emitida pelo SIGRH/IFAL (obrigatório);

b) Diploma de graduação, na área de atuação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);

c) Diploma de pós-graduação *lato sensu*, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver);

d) Diploma de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório para concorrer às vagas de Professor Formador II);

e) Diploma de *Doutorado*, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver);

f) Comprovante/s do tempo de experiência como docente no magistério do Ensino Superior, na modalidade presencial e/ou comprovante/s de experiência como docente no magistério do Ensino Superior, na modalidade a distância (obrigatório);

g) Comprovante/s de participação em cursos de formação continuada, com carga horária mínima de 40 horas (máximo de 5 títulos), na área do curso e/ou unidade curricular específica ou em educação (se houver);

h) Currículo Lattes atualizado (obrigatório);

5.12. Os documentos solicitados no item 5.11 deste Edital deverão ser enviados em formato PDF em um **ÚNICO** arquivo.

5.13. Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério superior será aceita cópia do Contrato de Trabalho registrado em Carteira de Trabalho, Relatório do SIGAA (se a experiência tiver sido no IFAL ou em outra Instituição Pública de Ensino Superior - IPES) ou declaração atualizada emitida pela instituição de ensino.

5.14. Os dados informados no Formulário Eletrônico cujas informações não forem suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.

5.15. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição, o/a candidato/a interessado/a deverá entrar em contato com a Comissão Avaliadora apenas pelo endereço eletrônico [selecao.diread@ifal.edu.br](mailto:selecao.diread@ifal.edu.br), colocando no título do e-mail **Processo Seletivo UAB Edital nº 10/2020/IFAL/PROEN/DIREAD**.

5.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, reservando-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo/a do referido processo, caso o preenchimento seja feito com dados incorretos, incompletos bem como se forem constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise, dados inverídicos.

5.17. A inscrição do/a candidato/a implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital o qual não poderá alegar desconhecimento.

5.18. As inscrições de que trata este Edital são gratuitas, não havendo, portanto, o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

5.19. Os resultados parcial e final serão oficialmente divulgados no endereço eletrônico [ead2.ifal.edu.br/selecao](http://ead2.ifal.edu.br/selecao).

5.20. O IFAL/PROEN/DIREAD não enviará nenhum comunicado individual seja por mala direta, telefone, e-mail, mensagem de aplicativo ou semelhante, dando qualquer tipo de informação sobre a seleção.

## 6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
20/02/2020	Publicação do edital e início da divulgação
27/02/2020 a 20/03/2020	Inscrições
27/02/2020	Divulgação da Comissão Avaliadora
27/03/2020	Publicação do resultado preliminar
30 e 31/03/2020	Período para recurso do resultado preliminar
02/04/2020	Publicação do resultado dos recursos e do resultado final

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para efeito de classificação, os valores a serem atribuídos, num total de até 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

a) Para Professor Formador I:

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	a) Especialização	10	01	30
	b) Mestrado	20		
	c) Doutorado	30		
02	Participação em cursos de formação, com carga horária mínima de 40 horas, na área do curso ao qual está concorrendo educação (Por comprovante).	02	05	10
03	Experiência como professor de Ensino Superior na modalidade presencial. (Por semestre)	05 por semestre	Não se aplica	30
04	Experiência como professor de Ensino Superior na modalidade a distância. (Por semestre)	05 por semestre	Não se aplica	30

b) Para Professor Formador II:

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Possuir Doutorado	30	Não se aplica	30
02	Participação em cursos de formação, com carga horária mínima de 40 horas, na área do curso ao qual está concorrendo educação (Por comprovante).	02	05	10
03	Experiência como professor de Ensino Superior na modalidade presencial. (Por semestre)	05 por semestre	Não se aplica	30

04	Experiência como professor de Ensino Superior na modalidade a distância. (Por semestre)	05 por semestre	Não se aplica	30
----	---	-----------------	---------------	----

7.2. Nas funções de Professor/a Formador/a I e II, para efeito de pontuação, somente será contabilizado o tempo de atuação como docente na educação superior, aquele que exceder o tempo de experiência mínima, exigido como requisito para o candidato se inscrever.

7.3. Na função de Professor/a Formador/a II, para efeito de pontuação, somente será contabilizado o título superior àquele exigido como requisito mínimo para o candidato se inscrever.

7.4. O/a candidato/a que deixar de apresentar qualquer documentação obrigatória mencionada no item 5.11 será DESCLASSIFICADO.

7.5. A pontuação atribuída aos títulos especificados nas alíneas “a”, “b” e “c”, correspondente ao número de ordem 01, no item 7.1, letra a, não é acumulável.

7.6. O/a candidato/a que não apresentar a graduação exigida para sua área de atuação será desclassificado/a do processo seletivo.

7.7. A classificação obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação dos/as candidatos/as.

7.8. Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos obtidos no item experiência como professor de Ensino Superior na modalidade a distância.
- b) Maior número de pontos obtidos no item experiência como professor de Ensino Superior na modalidade presencial.
- c) Maior idade.

7.8. Após ser convocado/a para as disciplinas nas quais foi aprovado/a, o/a candidato/a selecionado/a poderá ministrar outras disciplinas de sua área de atuação, a depender da necessidade da Instituição e do interesse do/a candidato/a.

## **8. COMISSÃO AVALIADORA**

8.1. A Comissão Avaliadora será formada por servidores/as lotados/as na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFAL.

8.2. Os/as servidores/as integrantes da Comissão serão designados mediante Portaria expedida pela PROEN a ser publicada em data prevista no cronograma.

## **9. RECURSOS**

9.1. Da pontuação atribuída, caberá recurso, no prazo estabelecido no cronograma.

9.2. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico [ead2.ifal.edu.br/selecao](http://ead2.ifal.edu.br/selecao) e analisados por uma Comissão Recursal, constituída pelo Diretor de Educação a Distância, Coordenador de Ensino EaD e Coordenador/a Geral UAB/Ifal.

9.3. O formulário eletrônico estará disponível no endereço eletrônico [ead2.ifal.edu.br/selecao](http://ead2.ifal.edu.br/selecao) e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo/a candidato/a até a data limite especificada neste Edital.

9.4. Deve constar no Recurso:

a) A identificação completa do/a candidato/a: nome completo, RG, CPF, telefone;

b) Os motivos e fundamentos da interposição.

9.5. O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente à revisão/impugnação de pontuação validada. O/a candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que despreze a Comissão Avaliadora será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.6. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica.

9.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: [ead2.ifal.edu.br/selecao](http://ead2.ifal.edu.br/selecao)

## **10. PRAZO DE VALIDADE**

10.1. O Processo Seletivo Simplificado Interno terá validade de 04 (quatro) anos contados a partir da data de publicação do Resultado Final.

## **11. FORMAÇÃO**

11.1. Uma vez classificado/a o/a, candidato/a deverá participar de uma formação, que constará de um momento presencial, de presença obrigatória, e outros *on line*, com exigência de cumprimento mínimo de 75 % das atividades.

11.2 A aprovação na formação é requisito OBRIGATÓRIO para a que o/a classificado/a possa ser cadastrado/a como bolsista e dar início às atividades, mediante calendário acadêmico e ofertas de componentes curriculares para o qual foi selecionado/a.

11.3. Os/s aprovados/as que já participaram de formação em EaD promovida pelo IFAL serão dela dispensados mediante comprovação, entregue no período da convocação, desde que a formação tenha ocorrido no período máximo de cinco anos.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12. 1. A classificação do/a candidato/a no presente Processo Seletivo Simplificado constitui expectativa de direito, ficando sua convocação condicionada à rigorosa observância da



ordem de classificação, interesse e conveniência da Administração do IFAL e à disponibilidade de bolsas da CAPES.

12. 2. Em caso de desistência do/a candidato/a convocado/a, fica assegurado ao IFAL, o direito de convocar outro/a candidato/a, obedecendo a ordem de classificação.

12.3. No interesse do IFAL, o/a candidato/a poderá ser aproveitado para quaisquer dos cursos a distância, observando-se rigorosamente a qualificação exigida, a área de atuação e a ordem de classificação geral dos/as candidatos/as.

12.4. As convocações e avisos referentes ao Processo de Seleção Simplificado e aos resultados serão divulgados nos sites: <http://ead2.ifal.edu.br/selecao> e [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br)

12.5. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá observar se possui alguma das condições impeditivas citadas neste Edital.

12.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

**Anexo I**  
**Quantitativo de vagas para Professor Formador I**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Letras -Português / Ciências Biológicas / Bacharelado em Administração Pública/ Especialização em Docência da Educação Profissional	Educação, comunicação e Tecnologias Introdução à EaD Metodologia Científica Educação a Distância fundamentos, ambientes e ferramentas Seminário de pesquisa-ação I e II	Graduação em qualquer área do conhecimento.	5
Licenciatura em Letras -Português / Licenciatura em Ciências Biológicas /Especialização em Docência na Educação Profissional	Docência na Educação Básica	Graduação em Pedagogia.	2
	Filosofia da Educação		2
	Organização da Educação Básica		2
	Desenvolvimento e Aprendizagem		2
	Didática Geral		2
	História da Educação		2
	Políticas Públicas da Educação		2
	Pesquisa Educacional		2
	Educação de Jovens e Adultos		2
	Organização e Gestão Escolar		2
	Educação, Diversidade e Inclusão Social		2
	Educação Profissional		2
	Educação Inclusiva		2
	Teorias educacionais e curriculares		2
	Métodos e técnicas de estudos		2
	Trabalho, educação e identidade profissional		2
	Cultura, trabalho e educação		2
	Trabalho e políticas educacionais		2
	História da educação profissional no Brasil		2
	Legislação Educacional e	2	

	Educação Profissional		
	Políticas públicas da educação profissional		2
	Organização curricular para a educação profissional e tecnológica		2
	Desenvolvimento e aprendizagem na educação profissional		2
	Gestão na educação profissional e tecnológica		2
	Didática Geral		2
	Planejamento da ação docente		2
	Avaliação na Educação Profissional		2
Licenciatura em Ciências Biológicas / Licenciatura em Letras -Português	Leitura e produção de textos	Graduação em Letras.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Química	Graduação em Química ou Engenharia Química.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia Celular e Molecular	Graduação em Ciências Biológicas.	2
	Histologia e Embriologia		2
	Genética Geral		2
	Biossegurança		2
	Projetos Integradores I, II, III e IV		2
	Zoologia de Invertebrados I e II		2
	Genética Molecular		2
	Sistemática Vegetal I e II		2
	Etologia		2
	Saberes e práticas do ensino de ciências e biologia I e II		2
	Parasitologia Humana		2
	Microbiologia		2
	Micologia e Ficologia		2
	Zoologia de Cordados		2
	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV		2
	Fisiologia Vegetal		2
	Genética de populações e evolução		2
	Anatomia Comparada		2
	Trabalho de Conclusão de Curso I		2
	Etnobiologia		2
	Biologia da Conservação	2	
	Fisiologia Comparada	2	
	Imunologia e Virologia	2	

	Bioética e Legislação		2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Botânica Básica	Graduação em Ciências Biológicas.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ecologia Geral Manejo, conservação e impacto em recursos naturais Educação e desenvolvimento sustentável	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Geografia ou Gestão Ambiental.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioquímica	Graduação em Ciências Biológicas, Química ou Engenharia Química.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas / licenciatura em Letras - Português / Bacharelado em Administração Pública	Antropologia Cultural Sociologia da Educação Cidadania e Direitos Sociais no Brasil Sociologia Organizacional	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia.	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioestatística	Graduação em Ciências Biológicas ou Matemática.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos da Física Biofísica	Graduação em Física.	2
Licenciatura em Ciências Biológicas / licenciatura em Letras - Português / Bacharelado em Administração Pública	Libras	Graduação em Libras, ou Letras-Libras, ou Curso Superior, com especialização em LIBRAS ou com Certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pelo Ministério da Educação ou pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos).	2
Licenciatura em Letras -Português	Fundamentos da Linguística I e II	Graduação em Letras.	2
	Teoria da Literatura I e II		2
	História da Língua Portuguesa		2
	Literatura de Língua Portuguesa		2
	Ações Extensionistas Curricularizadas		2
	Projetos Integradores I, II, III e IV		2
	Literatura Brasileira I, II, III e IV		2
	Fonética e Fonologia		2
	Saberes e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura I e II		2
	Morfologia		2
	Sintaxe		2
	Sociolinguística		2
	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV		2
	Semântica e Pragmática		2

	Linguística Aplicada		2
	Literatura Infanto-Juvenil		2
	Literatura e Estudos Culturais		2
	Linguística Textual		2
	Orientação de TCC I		2
	Literatura Alagoana		2
	Análise do Discurso		2
	Semiótica		2
	Criação literária		2
Bacharelado em Administração Pública	Filosofia e Ética	Graduação em Filosofia.	2
Bacharelado em Administração Pública	Teorias da Administração I e II	Bacharelado em Administração ou Administração Pública, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.	2
	Administração pública		2
	Teorias Contemporâneas na Gestão Pública I, II		2
	Administração Pública Brasileira		2
	Gestão Social e Participação Popular		2
	Planejamento Governamental		2
	Metodologia de estudo e de pesquisa em Administração		2
	Organização, sistemas e métodos		2
	Decisão e informação da Gestão Pública		2
	Estratégia das Organizações Públicas		2
	Gestão de pessoas no Setor Público		2
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		2
	Governo eletrônico		2
	Gestão do conhecimento		2
	Estágio Curricular Supervisionado I, II e III		2
	Gestão de Projetos Públicos		2
	Orçamento Público		2
	Políticas Públicas		2
	Licitação, Contratos e Convênios		2
	Análise e Avaliação de Políticas Públicas		2
Regulação de Serviços Públicos	2		
Negociação e Arbitragem	2		
Inovação na Administração Pública	2		
Gestão da qualidade no Setor	2		

	Público		
	Responsabilidade Social e terceiro Setor		2
	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública		2
	Empreendedorismo Governamental		2
	Cooperação Internacional		2
	Trabalho de Conclusão de Curso I e II		2
Bacharelado em Administração Pública	Introdução à Economia Macroeconomia Economia Brasileira	Graduação em Economia.	2
Bacharelado em Administração Pública	Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia.	2
Bacharelado em Administração Pública	Ciência Política	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia.	2
Bacharelado em Administração Pública	Instituições de direito público e privado Direito Administrativo	Bacharelado em Direito.	2
Bacharelado em Administração Pública	Contabilidade Geral Contabilidade Aplicada ao Setor Público Auditoria e Controladoria	Graduação em Contabilidade.	2
Bacharelado em Administração Pública	Matemática para Administradores Estatística Aplicada a Administração Matemática Financeira	Graduação em Matemática.	2
Bacharelado em Administração Pública	Teoria das Finanças Públicas	Graduação em Administração, Administração Pública, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou Economia.	2
Bacharelado em Administração Pública	Gestão ambiental e sustentabilidade	Graduação em Ciências Biológicas ou Geografia ou Gestão Ambiental.	2

## Anexo II

### Quantitativo de vagas para Professor Formador II

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Letras -Português / Ciências Biológicas / Bacharelado em Administração Pública/ Especialização em Docência da Educação Profissional	Educação, comunicação e Tecnologias Introdução à EaD Metodologia Científica Educação a Distância fundamentos, ambientes e ferramentas Seminário de pesquisa-ação I e II	Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação stricto sensu.	5
Licenciatura em Letras -Português / Licenciatura em Ciências Biológicas /Especialização em Docência na Educação Profissional	Docência na Educação Básica	Graduação em Pedagogia com pós-graduação stricto sensu em Educação ou em áreas afins	3
	Filosofia da Educação		3
	Organização da Educação Básica		3
	Desenvolvimento e Aprendizagem		3
	Didática Geral		3
	História da Educação		3

	Políticas Públicas da Educação		3
	Pesquisa Educacional		3
	Educação de Jovens e Adultos		3
	Organização e Gestão Escolar		3
	Educação, Diversidade e Inclusão Social		3
	Educação Profissional		3
	Educação Inclusiva		3
	Teorias educacionais e curriculares		3
	Métodos e técnicas de estudos		3
	Trabalho, educação e identidade profissional		3
	Cultura, trabalho e educação		3
	Trabalho e políticas educacionais		3
	História da educação profissional no Brasil		3
	Legislação Educacional e Educação Profissional		3
	Políticas públicas da educação profissional		3
	Organização curricular para a educação profissional e tecnológica		3
	Desenvolvimento e aprendizagem na educação profissional		3
	Gestão na educação profissional e tecnológica		3
	Didática Geral		3
	Planejamento da ação docente		3
	Avaliação na Educação Profissional		3
Licenciatura em Ciências Biológicas / Licenciatura em Letras -Português	Leitura e produção de textos	Graduação em Letras com pós-graduação stricto sensu em Letras ou Linguística ou áreas afins.	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Química	Graduação em Química ou Engenharia Química, com pós-graduação stricto sensu em Química ou áreas afins.	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia Celular e Molecular	Graduação em Ciências Biológicas com pós-	3



	Histologia e Embriologia	graduação stricto sensu em Biologia ou áreas afins.	3
	Genética Geral		3
	Biossegurança		3
	Projetos Integradores I, II, III e IV		3
	Zoologia de Invertebrados I e II		3
	Genética Molecular		3
	Sistemática Vegetal I e II		3
	Etologia		3
	Saberes e práticas do ensino de ciências e biologia I e II		3
	Parasitologia Humana		3
	Microbiologia		3
	Micologia e Ficologia		3
	Zoologia de Cordados		3
	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV		3
	Fisiologia Vegetal		3
	Genética de populações e evolução		3
	Anatomia Comparada		3
	Trabalho de Conclusão de Curso I		3
	Etnobiologia		3
	Biologia da Conservação		3
	Fisiologia Comparada	3	
	Imunologia e Virologia	3	
	Bioética e Legislação	3	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Botânica Básica	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma ou Agronomia, com pós-graduação stricto sensu em Biologia ou áreas afins.	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ecologia Geral Manejo, conservação e impacto em recursos naturais Educação e desenvolvimento sustentável	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Geografia ou Gestão Ambiental, com pós-graduação stricto sensu na área de formação ou em áreas afins.	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioquímica	Graduação em Ciências Biológicas, Química ou	3

		Engenharia Química, com pós-graduação stricto sensu em Biologia ou Química ou áreas afins.	
Licenciatura em Ciências Biológicas / licenciatura em Letras -Português / Bacharelado em Administração Pública	Antropologia Cultural Sociologia da Educação Cidadania e Direitos Sociais no Brasil Sociologia Organizacional	Graduação em Sociologia, Ciências Sociais ou Pedagogia com pós-graduação stricto sensu em Sociologia ou áreas afins.	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioestatística	Graduação em Ciências Biológicas ou Matemática com pós-graduação stricto sensu em Biologia ou áreas afins.	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos da Física Biofísica	Graduação em Física com pós-graduação stricto sensu em Física ou áreas afins.	3
Licenciatura em Ciências Biológicas / licenciatura em Letras -Português / Bacharelado em Administração Pública	Libras	Graduação em Libras, ou Letras-Libras, ou Curso Superior, com especialização em LIBRAS ou com Certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pelo Ministério da Educação ou pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos) com pós-graduação stricto sensu	3
Licenciatura em Letras -Português	Fundamentos da Linguística I e II	Graduação em Letras com pós-graduação stricto sensu em Letras ou Linguística ou áreas afins.	3
	Teoria da Literatura I e II		3
	História da Língua Portuguesa		3
	Literatura de Língua Portuguesa		3
	Ações Extensionistas Curricularizadas		3
	Projetos Integradores I, II, III e IV		3
	Literatura Brasileira I, II, III e IV		3
	Fonética e Fonologia		3
	Saberes e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa e		3

	Literatura I e II		
	Morfologia		3
	Sintaxe		3
	Sociolinguística		3
	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV		3
	Semântica e Pragmática		3
	Linguística Aplicada		3
	Literatura Infanto-Juvenil		3
	Literatura e Estudos Culturais		3
	Linguística Textual		3
	Orientação de TCC I		3
	Literatura Alagoana		3
	Análise do Discurso		3
	Semiótica		3
	Criação literária		3
Bacharelado em Administração Pública	Filosofia e Ética	Graduação em Filosofia com pós-graduação stricto sensu em Filosofia ou em Educação.	3
Bacharelado em Administração Pública	Teorias da Administração I e II	Bacharelado em Administração ou Administração Pública, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou qualquer Graduação com pós-graduação stricto sensu em Administração ou áreas afins.	3
	Administração pública		3
	Teorias Contemporâneas na Gestão Pública I, II		3
	Administração Pública Brasileira		3
	Gestão Social e Participação Popular		3
	Planejamento Governamental		3
	Metodologia de estudo e de pesquisa em Administração		3
	Organização, sistemas e métodos		3
	Decisão e informação da Gestão Pública		3
	Estratégia das Organizações Públicas		3
	Gestão de pessoas no Setor Público		3
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		3
	Governo eletrônico		3

	Gestão do conhecimento		3
	Estágio Curricular Supervisionado I, II e III		3
	Gestão de Projetos Públicos		3
	Orçamento Público		3
	Políticas Públicas		3
	Licitação, Contratos e Convênios		3
	Análise e Avaliação de Políticas Públicas		3
	Regulação de Serviços Públicos		3
	Negociação e Arbitragem		3
	Inovação na Administração Pública		3
	Gestão da qualidade no Setor Público		3
	Responsabilidade Social e terceiro Setor		3
	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública		3
	Empreendedorismo Governamental		3
	Cooperação Internacional		3
	Trabalho de Conclusão de Curso I e II		3
Bacharelado em Administração Pública	Introdução à Economia Macroeconomia Economia Brasileira	Graduação em Economia com pós-graduação stricto sensu em Economia ou áreas afins.	3
Bacharelado em Administração Pública	Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia com pós-graduação stricto sensu em Psicologia ou áreas afins.	3
Bacharelado em Administração Pública	Ciência Política	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com pós-graduação stricto sensu em Sociologia ou áreas afins.	3
Bacharelado em Administração Pública	Instituições de direito público e privado Direito Administrativo	Bacharelado em Direito com pós-graduação stricto sensu em Direito Público ou áreas afins.	3
Bacharelado em	Contabilidade Geral	Graduação em	3

Administração Pública	Contabilidade Aplicada ao Setor Público Auditoria e Controladoria	Contabilidade com pós-graduação stricto sensu em Contabilidade ou áreas afins.	
Bacharelado em Administração Pública	Matemática para Administradores Estatística Aplicada a Administração Matemática Financeira	Graduação em Matemática com pós-graduação stricto sensu em Matemática ou áreas afins.	3
Bacharelado em Administração Pública	Teoria das Finanças Públicas	Graduação em Administração, Administração Pública, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou Economia com pós-graduação stricto sensu em Administração ou áreas afins.	3
Bacharelado em Administração Pública	Gestão ambiental e sustentabilidade	Graduação em Ciências Biológicas ou Geografia ou Gestão Ambiental, com pós-graduação stricto sensu na área de formação ou em áreas afins.	3